



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PARECER Nº 1, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2024.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Josias de Souza/MDB

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
20/03/24 às 14:38
WJZ
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 20, de 2024, que altera dispositivos da Lei Municipal 2.215 de 27 de junho de 1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator para examinar meu voto ao Projeto de Lei, nº 20, de 2024. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito.

E, pautado nessa nossa incumbência regimental, ao analisar o Projeto de Lei nº 20, de 2024, vemos que o Projeto de Lei visa tão somente pela necessidade de regulamentar a efetiva data de início da contagem do prazo de 180 (cento e oitenta) dias ao qual a servidora gestante tem já garantidos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário ao projeto em análise, pois atende a todos os requisitos da conveniência e da oportunidade, atendendo ao interesse público, assim, como Relator, entendo que a proposição deve seguir tramitação a deliberação do Plenário Legislativo, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** a tramitação da presente proposição legislativa.



Câmara Municipal de Cascavel

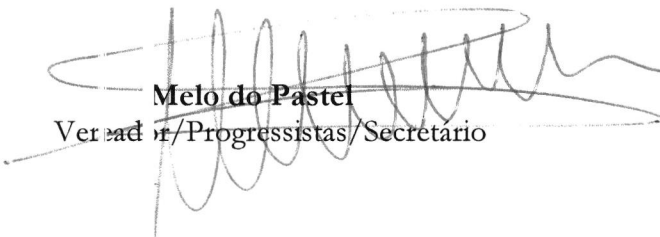
~~ESTADO DO PARANÁ~~

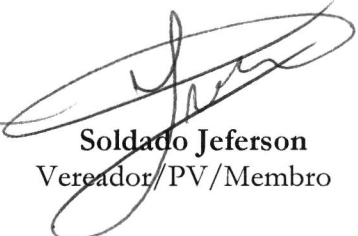

Josias de Souza
Vereador/MDB/Presidente

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação ao Projeto de Lei nº 20, de 2024, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 18 de março de 2024.


Melo do Pastel
Vereador/Progressistas/Secretário


Soldado Jeferson
Vereador/PV/Membro